



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5.367 , DE 20 DE ABRIL DE 1995

LEONEL DAMO, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento na Lei nº 2.565, de 29 de junho de 1994, DECRETA:

Art. 1º A Escala de Padrões de Vencimentos dos Cargos Públicos e a Tabela de Faixas Salariais dos Servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho do Poder Executivo do Município de Mauá, são reajustadas em 2,42% (dois inteiros e quarenta e dois centésimos por cento), correspondente a 0,41% (quarenta e hum centésimos por cento) referente a diferença do IPC-r do mês de março de 1995, e 2,0% (dois por cento) referente a antecipação de projeção do IPC-r para o mês de abril de 1995.

Art. 2º A Secretaria de Administração providenciará e aplicará as novas tabelas de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 1995, revogando-se as disposições em contrário.

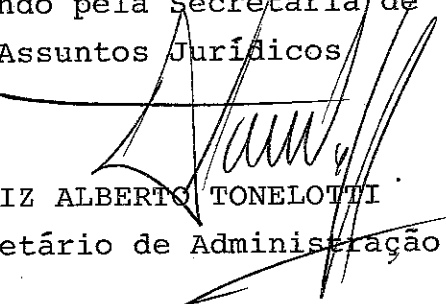
Município de Mauá, em 20 de abril de 1995.


DR. LEONEL DAMO

Prefeito em Exercício


ANDRÉ AVELINO COELHO

Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos


LUIZ ALBERTO TONELETTI

Secretário de Administração

- vide-verso -